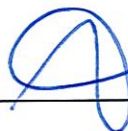


DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS COMPETITIVOS

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer o recurso da empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA - THEOPRATIC**, para acolher o recurso referente ao **PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE GRANDE PORTE n° 06/2023** (Processo n° 294/2023).

Em atendimento à legislação pertinente, submete – se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 06 de junho de 2023


Lorrane Augusto Correa
Enc. de Compras SEHAC
Mat. 2277 0

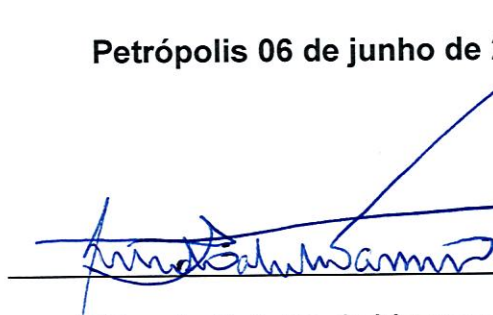
Lorrane Augusto Correa

Membro da Comissão de Licitação - SEHAC

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE GRANDE PORTE
Nº 006/2023**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Procedimentos Competitivos, para acolher o recurso apresentado da empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA - THEOPRATIC**, referente ao **PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE GRANDE PORTE nº 006/2023** (Processo nº **294/2023**).

Petrópolis 06 de junho de 2023


Ricardo Patuleia de Vasconcellos
Diretor Presidente - SEHAC
Matrícula: 2874
CPF: 054.057.217-94

Ricardo Patuleia de Vasconcellos
Diretor Presidente do SEHAC